

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Compra Direta

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, venho por meio deste solicitar a sua autorização para abertura de Processo Administrativo correspondente à realização da contratação abaixo discriminada.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO**1.1 - Objeto:**

Aquisição de materiais de papelaria novos, de primeira qualidade, padronizados conforme especificações técnicas e detalhamentos dispostos neste termo, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, sendo: canetas esferográficas, pastas suspensas, varetas plásticas para pasta suspensa, pastas de A a Z, papel para impressora tamanho A4, borrachas, envelopes, marcadores de texto e régua.

1.2 - Descrição detalhada da aquisição e quantidade:**Entrega**

Os materiais de papelaria deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de uso, novos e de primeira qualidade, cabendo ao fornecedor a responsabilidade pelo transporte e pela integridade dos itens até o local de entrega, conforme especificado neste termo.

Garantia

Todos os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição ou reparo dos itens que apresentarem irregularidades, sem ônus para o Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, durante o período de garantia estabelecido pelo fabricante.

Item	Unidade de medida	Produto	Qntde.	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	CANETA AZUL (Caneta esferográfica azul bico grosso (1.6 mm), corpo transparente, tampa e plug na cor azul, escrita macia e traço espesso, ideal para uso em escritório)	60	R\$2,65	R\$159,00
02	UND	CANETA PRETA (Caneta esferográfica preta, bico grosso (1.6 mm), corpo transparente, tampa e plug na cor preta, escrita macia e traço espesso, ideal para uso em escritório.)	30	R\$2,65	R\$79,50
03	UND	PASTA SUSPensa PAPEL (Pasta suspensa de papel Kraft, reforçada, com vareta plástica, visor plástico removível e etiqueta para identificação, tamanho padrão ofício (235 x 360 mm), ideal para uso em arquivos deslizantes ou gaveteiros.)	1.000	R\$4,833	R\$4.833,30

04	UND	VARETA PLÁSTICA PARA PASTA SUSPensa (vareta plástica para pasta suspensa, fabricada em material resistente (PVC ou polipropileno), com encaixe padrão para pastas tamanho ofício, cor neutra (preta ou translúcida), ideal para reposição ou montagem de pastas suspensas)	1.000	R\$0,483	R\$483,30
05	UND	PASTA DE A a Z	10	R\$21,433	R\$214,33
06	UND	PAPEL IMPRESSORA TAMANHO A4 (Papel branco formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m², alcalino, apropriado para impressão e cópia em impressoras jato de tinta e laser, fotocopiadoras e fax, pacote com 500 folhas)	20	R\$31,100	R\$622,00
07	UND	BORRACHA DE APAGAR (Borracha branca macia para apagar escrita a lápis, material atóxico, sem PVC, formato retangular, não mancha o papel, ideal para uso escolar e de escritório.)	15	R\$1,683	R\$25,2495
08	UND	ENVELOPE (medidas 250x350mm) (AP SULFITE 90G SACO 250x350MM)	30	R\$0,70	R\$21,00
09	UND	MARCA TEXTO (rosa e amarelo)	30	R\$3,70	R\$111,00
10	UND	RÉGUA (30cm)	08	R\$3,65	R\$29,20

1.3 - Valor global estimado:

O valor global estimado da contratação, com base em pesquisas realizadas na cidade, poderá variar entre R\$6,355,50 (seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) a R\$6.577,88 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Justificativa do preço

1.4 - Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais, regionais e na internet, visando identificar o custo médio de mercado para os itens de papelaria solicitados. O custo médio estimado ficou em R\$6.577,88 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

O levantamento demonstrou que os valores obtidos estão dentro da realidade praticada no mercado e atendem plenamente aos ditames legais, considerando que as cotações foram efetuadas em empresas que comercializam produtos de qualidade, adequados ao uso administrativo e em conformidade com as especificações técnicas definidas neste termo

1.5 - As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e regulamento municipal, sendo anexadas a este pedido.

Requisitos da contratação

1.6 - O fornecimento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

1.7 – A entrega será realizada na sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, situada à Rua Frei Carmelo, nº 187, Centro – João Pinheiro/MG, por conta do licitante vencedor, incluindo transporte e embalagem, sem quaisquer custos adicionais ao Instituto.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade de adquirir materiais de papelaria essenciais para o pleno funcionamento das atividades administrativas do PREVIJOP, garantindo adequada organização dos documentos, agilidade nos processos internos e suporte às demandas diárias dos servidores. Os itens contribuirão para:

- Continuidade e eficiência das rotinas administrativas;
- Organização adequada de arquivos, documentos e processos internos;
- Melhoria na qualidade do atendimento ao público e nas atividades internas;
- Suprimento das necessidades básicas de materiais indispensáveis ao trabalho cotidiano.

2.2 - Os itens demandados não constam no Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025, contudo estão previstos no orçamento fiscal para o exercício financeiro de 2025 e no Plano Plurianual de Investimentos – PPA.

Razão da escolha do contratado

A aquisição será realizada por meio de compra direta, considerando que, em processos licitatórios, há risco de que alguns produtos não atendam plenamente às especificações técnicas desejadas. Itens como pastas suspensas, por exemplo, possuem modelos variados com a mesma descrição comercial, porém com diferenças significativas na qualidade e resistência do material, o que pode comprometer a durabilidade e a funcionalidade esperadas. Assim, a compra direta se mostra a alternativa mais segura para garantir a aquisição de produtos que realmente atendam às necessidades da unidade requisitante.

Ressalta-se que a presente contratação encontra amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais e princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, considerando a necessidade de suprir os materiais de papelaria essenciais ao funcionamento administrativo do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, bem como a inviabilidade técnica de garantir a qualidade esperada por meio de licitação, a contratação será formalizada por dispensa, assegurando a legalidade, economicidade e continuidade das atividades administrativas.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

2.4 - Considerando a natureza e a finalidade dos itens de papelaria a serem adquiridos, verifica-se que todos integram um mesmo grupo de materiais de uso administrativo, sendo de consumo contínuo e destinados ao atendimento das rotinas internas do Instituto. Dessa forma, não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que os produtos possuem características semelhantes, fornecedores comuns e melhor viabilidade técnica e econômica quando adquiridos em conjunto, garantindo assim maior eficiência, padronização e economicidade à Administração.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela seguinte dotação:
09.122.0902.1746.44905200

4 – CONCLUSÃO

Diante da necessidade de aquisição de materiais de papelaria essenciais ao pleno funcionamento administrativo do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, solicita-se autorização para abertura do processo de compra direta, com encaminhamento aos agentes de contratação para os procedimentos cabíveis, garantindo o fornecimento dos itens no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações deste termo.

João Pinheiro-MG, 06 de Novembro de 2025.

Estefânia Gomes de Souza